**PORTARIA Nº 160, DE 003 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO E SUPLENTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL JARAGUARI”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar o responsável pelo Controle Interno, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal e Suplente, sendo os seguintes Servidores Municipais:

**Controlador Interno:**

Delieusa Custódia da Silva Vieira –Técnico Legislativo

**Suplente:**

**Silvia Glória Gomes de Oliveira –**Redator e Revisor de Debates

Art. 2ºOs servidores designados no art. 1º, atuarão no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano. Revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Presidente**